



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE OBRAS



TERMO DE REVOGAÇÃO

Do: Secretário de Obras

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Revogação da CONCORRÊNCIA nº 02.18.01/2020-CP

O Secretário de Obras, Sr. ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LIMA, do Município de Cascavel/Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

CONSIDERANDO a tramitação do processo de licitação tombado na modalidade CONCORRÊNCIA nº 02.18.01/2020-CP, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO SISTEMA VIÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;**

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou, em 11 de março de 2020, a disseminação do novo Coronavírus como uma PANDEMIA MUNDIAL, fato que naturalmente acarretou uma crise no sistema público de saúde, desafiando as autoridades estatais a adotarem condutas excepcionais e temporárias para solução de problemas extraordinários. O novo Coronavírus, oficialmente conhecido como COVID-19, causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que em alguns casos podem ser mais graves, com a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave em casos extremos, e complicações que podem levar ao óbito;

CONSIDERANDO que o processo licitatório transcorre com a presença de interessados para o certame, e que deste modo a Administração estaria infringindo uma das recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS, Ministério da Saúde que é o Isolamento Social para não haver a proliferação do Vírus, causador da Pandemia de conhecimento mundial;

CONSIDERANDO que a sessão pública de abertura da licitação está prevista para ocorrer na data de 28 de abril de 2020, conforme atestam os documentos acostados aos autos do certame, e, assim, não houve quebra de sigilo de propostas de preços;



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE OBRAS**



CONSIDERANDO que a licitação não fora Adjudicada e Homologada;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, cujo modelo é adotado pela atual Administração municipal, não pode se desvincular dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO, assim, a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento licitatório na forma em que se encontra, e que a Administração pode rever seus próprios atos, *ex officio*, e, conseqüentemente, revogá-los, a fim de melhor atender o interesse público;

RESOLVE:

REVOGAR a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02.18.01/2020-CP** pelos motivos anteriormente tratados, a fim de melhor atender o interesse público.

Cascavel - Ceará, 24 de Abril de 2020.


ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LIMA
Secretário de Obras



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE OBRAS



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

Certificamos que o aviso de Revogação de licitação, alusivo à **CONCORRÊNCIA Nº 02.18.01/2020CP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO SISTEMA VIÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS foi afixado no dia 24 de Abril de 2020, no quadro de avisos (flanelógrafo) dessa municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

Cascavel - Ceará, 24 de Abril de 2020.


ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LIMA
Secretário de Obras



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP Nº 02.18.01/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Cascavel - Ceará torna pública a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP Nº 02.18.01/2020-CP**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO SISTEMA VIÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL/CE**, tendo em vista as razões circunstanciadas na decisão expedida pelo Ordenador de Despesas, constante dos autos do processo. Maiores informações no endereço Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará ou pelo Fone: (85) 3334-2840 no Horário de funcionamento de 08h às 12h.


NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

A SER PUBLICADO DIA 28 DE ABRIL DE 2020

JORNAIS:
O ESTADO
D.O.E

A SER FATURADO PELA SECRETARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE

Publicado por afixação, dia: 24/04/2020 no
átio da Prefeitura, na forma recomendada pelo
Superior Tribunal de Justiça - STJ, na decisão
proferida no Recurso Especial nº 105.232
(96.0058484-5) - 1ª Turma.

